



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 004/2020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Autoriza abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 com recursos do superávit financeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe ao Órgão Legislativo o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), com a inclusão na seguinte rubrica orçamentária:

08 – SEC. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO.

01 – Secretaria de Obras e Viação.

26.782.0121.1066 – Pavimentação de Ruas do Município – ZONA URBANA.

3.4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações (837) (0001).....R\$ 530.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do art. 1º desta Lei, os provenientes do superávit financeiro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito – Poço das Antas, 21 de janeiro de 2020.

LAÉRCIO PEDRO KLEIN
Vice-Prefeito Municipal em Exercício



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.gov.br E-mail: prefeitura@pocodasantas.rs.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Senhor Presidente,

Nobres Edis:

A solicitação de crédito adicional suplementar para Orçamento de 2020, proposta pelo presente Projeto de Lei nº 004/2020, visa a suplementação de rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito, visando a pavimentação da Rua Guilherme Alfredo Anschau com recursos do superávit financeiro.

Indica-se a suplementação com recurso do superávit, para viabilizar a pavimentação do restante da Rua Guilherme Alfredo Anschau em direção à Avenida Independência. Entende o executivo, ser prioridade a pavimentação desta rua por estar no centro e ser uma das mais antigas ruas do município, bem como concluir a pavimentação da mesma que foi iniciada em 2018.

E, contando com a compreensão desta colenda Câmara, aguardamos a votação da matéria, através da apreciação do presente projeto de lei.

Poço das Antas, 21 de janeiro de 2020.

LAÉRCIO PEDRO KLEIN
Vice-Prefeito Municipal em Exercício

Exmo. Sr.:

Valmir José Flach

Presidente da Câmara de Vereadores

POÇO DAS ANTAS – RS